

Casa Civil

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO

RESOLUÇÃO N.º 058/2019

O Presidente do Conselho Estadual de Trânsito do Paraná – CETRAN, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto n° 2645/2011 e suas alterações e Lei n° 9503/1997 – Art. 7º, inciso III;

RESOLVE:

Exonerar **Joannis Francisco Costa Lérias** RG 3.903.153-1, CPF 819.995.859-68, da função de auxiliar de cartório e **Josimar Siemiatkowski**, RG n° 4.108.747-1, CPF 498.094.741-72 da função de assistente de cartório do referido Conselho a partir de 21 de fevereiro de 2019.

Curitiba-PR, 21 de fevereiro de 2019.

Felipe Augusto Amadori Flessak
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito do Paraná

16167/2019

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO

RESOLUÇÃO N.º 059/2019

O Presidente do Conselho Estadual de Trânsito do Paraná – CETRAN, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto n° 2645/2011 e suas alterações e Lei n° 9503/1997 – Art. 7º, inciso III;

RESOLVE:

Nomear **Gabriel Rodrigues Soares**, RG 12.991.798-9, CPF 087.644.919-43, para a função de assistente de cartório, ficando exonerado da função de auxiliar de cartório do referido Conselho a partir de 21 de fevereiro de 2019.

Curitiba-PR, 21 de fevereiro de 2019.

Felipe Augusto Amadori Flessak
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito do Paraná

16168/2019

Imprensa Oficial

Versão 2.5.27

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

Página inicial

Área restrita

Para acessar a área restrita você precisa se identificar preenchendo os campos abaixo com a chave do SENTINELA:

Usuário

Senha

Versão 17.2

Sistema de Publicações Oficiais

**Mais segurança,
mais agilidade e economia.
Modernidade ao alcance de um clique.**

www.imprensaoficial.pr.gov.br

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

Imprensa Oficial